



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE  
RIO GRANDE DO SUL

## **PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 071 de 17 de novembro de 2021 com seguinte ementa: AUTORIZA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 22/11/2021 sob nº 168/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 22/11/2021 que, em reunião ocorrida em 25/11/2021, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 071/2021**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

**VOTO DO RELATOR:** Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER** *Rogério Mayerhofer*

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA** *Carlos J. da Silva*

**Membro: DELCI SCHNEIDER** *Delci Schneider*

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 25 de novembro de 2021.

*Rogério Mayerhofer*  
Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente